

LEI Nº 311, de 29 de Novembro de 1980
~~PROJETO DE LEI Nº 07/80X~~

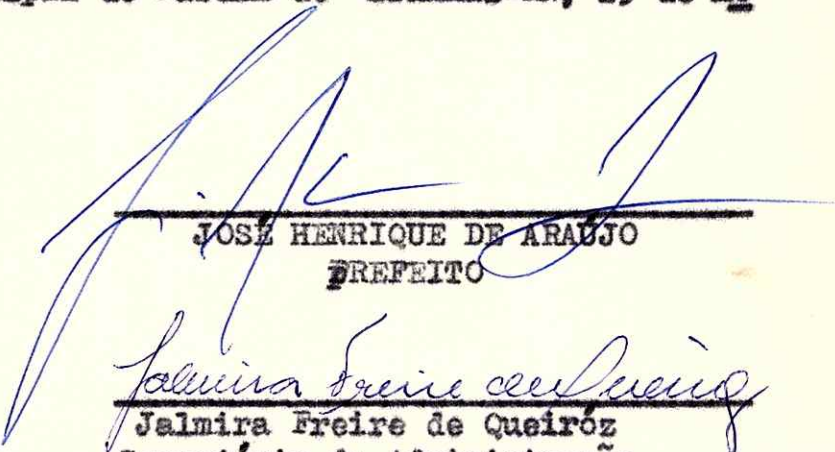
Dá nome ao prédio sede da municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

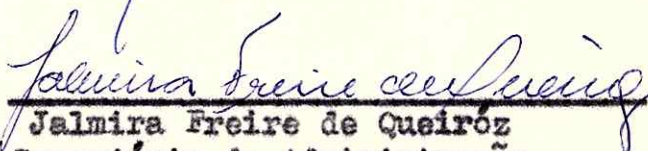
Art. 1º - O prédio Sede da Prefeitura Municipal fica denominado de PALÁCIO AMARO CAVALCANTI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 29 de novembro de 1980.



JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO
PREFEITO



Jalmira Freire de Queiróz
Secretária de Administração